



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

DESPACHO

O Prefeito do Município de São Francisco, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RATIFICAR, nos termos do Art. 24, II da Lei nº 8.666/93 e Decreto 9.412/18, a **Dispensa de Licitação nº 044/2023**, que tem como objeto LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NO SÍTIO DOIS RIACHOS, NA ZONA RURAL, DESTINADO PARA O USO DA PARTE ONDE SE ENCONTRA INSTALADO O POÇO AMAZONAS, PARA ABASTECIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA PARA O CONSUMO HUMANO DE DIVERSAS COMUNIDADES RURAIS E SÍTIOS ADJACENTES A CARGO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO/PB, serviços descritos na Referência anexa.

LUCAS QUEIROGA DANTAS, CPF Nº 102.424.744-97.

VALOR MENSAL: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)

VALOR GLOBAL: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)

Publique-se e cumpra-se.

São Francisco/PB, 18 de Dezembro de 2023

GERONCIO SUCUPIRA JUNIOR
Prefeito Constitucional